## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAS SUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AU SENHUR PROFEITO MUNICIPAL

61-2811

INDICAÇÃO Nº *28/9*v

PRESIDENTE

Eessões)05/03/92

Considerando que é comum nesta época do ano, as  $\underbrace{ar}$  vores ornamentais localizadas no passeio publico ficarem frondosas;

Considerando que em decorrência desse fato, as copas das árvores bloqueiam a irradiação da luz dos postes da-' rede de energia elétrica;

Considerando que por esse motivo, as vias públicas ficam na penumbra, apesar da iluminação pública, ensejando in tranquilidade e insegurança aos contribuintes municipais;

Considerando que a Câmara autorizou o Prefeito a 'alienar ações ordinárias e preferenciais da CESP pertencentes ao Patrimônio Público Municipial, cujo produto seria revertido no melhoramento da iluminação pública da cidade.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade que mantenha entendimentos com a CESP no sentido de estudar uma melhor forma de podar as árvores localizadas nas calçadas das vias públicas, de modo que a iluminação pública não seja afetada. Indico também, que parte dos recursos financeiros oriundos da vendas das ações, sejam destinados para substituir as luminárias de vapor de mercúrio pelas vapor de sódio, notadamente em toda extensão da Rua Coronel Franco, ensejando uma melhor segurança aos municipes.

Sala das Sessões, 05 de Março de 1992.

Valdemar dos Santos

Vereador